

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 772/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a Portaria n. 770/2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 748/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1743, de 8 de agosto de 2023, que designou o servidor Uiliton da Silva Borges, matrícula n. 75207, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2023, durante o usufruto de férias da titular do cargo Alayla Milhomem Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça